

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   05   2020	15h13min	EXTRAORDINÁRIA	61

do Deputado Cláudio Abrantes, do Deputado Roosevelt Vilela, da Deputada Júlia Lucy, do Deputado Jorge Vianna, do Deputado Martins Machado, do Deputado José Gomes e do Deputado Daniel Donizet.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 40, de 2020, de autoria de autoria do Deputado Delmasso, que “regulamenta o funcionamento e a estrutura do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e dá outras providências.”

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda de plenário. A Mesa Diretora e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

A Presidência designa o Deputado Iolando Almeida para emitir parecer sobre a matéria pela Mesa Diretora.

Solicito ao Relator, Deputado Iolando Almeida, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Mesa Diretora sobre o Projeto de Resolução nº 40, de 2020, de autoria de autoria do Deputado Delmasso, que “regulamenta o funcionamento e a estrutura do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e dá outras providências”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   05   2020	15h13min	EXTRAORDINÁRIA	62

Diz a emenda: "Art. 1º O § 2º do artigo 10 do Projeto de Resolução nº 40/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10...

§ 2º O período de permanência na condição de optante a que se refere o *caput* é limitado ao prazo máximo de 24 meses, excepcionado o ex-servidor e/ou seus dependentes com doença pré-existente."

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Iolando Almeida, só para deixar claro para a assessoria: o que V.Exa. fez com as emendas? V.Exa. acatou as emendas?

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Acatei as Emendas nºs 2, 3 e 4 e rejeitei a Emenda nº 5.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – E a Emenda nº 1 foi prejudicada?

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Foi rejeitada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   05   2020	15h13min	EXTRAORDINÁRIA	63

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma retificação: foram acatadas as Emendas nºs 2, 3, 4 e 5 e foi rejeitada a Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado, está registrado.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Daniel Donizet.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET – É o PLC nº 40, de 2020?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não, é o Projeto de Resolução nº 40, de 2020.

DEPUTADO DANIEL DONIZET – Só para confirmar: a Mesa acatou as Emendas nºs 2, 3, 4 e 5 e rejeitou a Emenda nº 1?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Isso, exatamente.